



DECRETO LEGISLATIVO Nº D/003/2024, de 09 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Presidente Castello Branco/SC, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Cleiton Frigo, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 19 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, analisadas através do Processo @PCP-240/00173316.

Art. 2º. O presente Decreto convalida a Aprovação das Contas de acordo com Ata da Sessão Legislativa nº 2445 de 09 de setembro de 2024, que será votada na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2024.

Art. 3º. Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Município sobre a respectiva aprovação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cleiton Frigo
Presidente da Mesa Diretora